



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica, de empresa especializada na prestação de serviços Consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação ao SECONP LTDA, através dos profissionais contadores que integram o quadro societário: Marco Antônio Pinto de Oliveira inscrito nos quadros do CRC/GO sob o número GO-009639/O-6 e Jaice de Sales Branco inscrita nos quadros do CRC/GO sob o número GO-024495/O-9, a notória especialização pode ser demonstrada de acordo com a experiência que possuem de atuação na área pública, com certificado de cursos de auditoria independente, gestão orçamentária, financeira, contratações públicas para municípios, MBA de contabilidade, auditoria e gestão tributária e diversos atestados de capacidade técnica municipais, conforme cópias anexas.

O mais importante e que motivou a contratação desta empresa foi sua atuação prática em serviços contábeis, conhecendo a realidade da Administração Pública Municipal e seus Fundos, que, como sabemos, é de parca estrutura não possuindo profissionais com qualidade e especialização suficiente em uma matéria específica que é a prestação de serviços contábeis especializados, evitando a consumação de problemas futuros para a Gestora do FMS.

Disso decorre o fato de que poderão ajudar sobremaneira o Fundo Municipal de Saúde, evitando ou diminuindo as possibilidades de erros que comprometam as contas ou possam gerar dúvidas de legalidade.

Portanto, por tudo que o foi justificado é evidente que o Fundo Municipal de Saúde não pode esperar mais pela necessária contratação de serviços, equipe que possa trazer segurança e conhecimento na execução dos serviços contábeis, passando seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

conhecimento adiante e até construindo produto de qualidade que posteriormente ficará para o legado do Fundo Municipal de Saúde.

Assim, diante da experiência demonstrada, entendo que está demonstrada a necessidade da contratação em epígrafe.

São Simão, 24 de janeiro de 2025.

Juliana Custódio Alves
Secretária Municipal de Saúde